



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000  
Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

Portaria nº 037/2021.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.*

**Ata de Registro de Preços nº. 20210034**

**Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 022/2020PMT-PE-SRP**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, TRATORES AGRÍCOLAS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a) VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa, C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI - ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Avenida Fernando Guilhon, N° s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000  
Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3°** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de fevereiro de 2021.

  
VALDINEI JOSÉ FERREIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
GESTOR(A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000  
Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

Portaria nº 005/2021.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.*

**Ata de Registro de Preços nº. 20210034**

**Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 022/2020PMT-PE-SRP**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOIS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, TRATORES AGRICOLAS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI - ME como CONTRATADAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora ANA PAULA DE SOUZA ANTUNES, CPF nº 028.119.052-60, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000  
Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de fevereiro de 2021.

  
RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Avenida Fernando Guillon, Nº s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000  
Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

Portaria nº 005/2021.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.*

**Ata de Registro de Preços nº. 20210034**

**Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 022/2020PMT-PE-SRP**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, TRATORES AGRÍCOLAS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI - ME como CONTRATADAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

**ESTADO DO PARÁ**

MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, N° s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000  
Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3°** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de fevereiro de 2021.

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



**ESTADO DO PARÁ**  
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Avenida Fernando Guilhon, N° s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000  
Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

Portaria n° 010/2021.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.*

**Ata de Registro de Preços n°.** 20210034

**Ref. Processo n°.** PREGÃO N° 022/2020PMT-PE-SRP

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, TRATORES AGRÍCOLAS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI - ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar o servidor TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF n° 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

*Assinatura*

**ESTADO DO PARÁ**

MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guillon, Nº s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000  
Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de fevereiro de 2021.

  
FRANCELLI RUSTICK BAÚ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Pará  
Governou Municipal de Trairão  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB



Portaria nº 010/2021.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato nº. 1201006/2021FME

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1101002/2021D

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE TRAIÇÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, como CONTRATANTE e EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715:001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Estado do Pará  
Governador Municipal de Trairão  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Fevereiro de 2021

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB  
GESTOR(A) DO CONTRATO



**ESTADO DO PARÁ**  
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Avenida Fernando Guilhon, N° s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000  
Predio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

Portaria n° 011/2021.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.*

**Ata de Registro de Preços n° 20210034**

**Ref. Processo n° PREGÃO N° 022/2020PMT-PE-SRP**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, TRATORES AGRICOLAS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI - ME como CONTRATADAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF n° 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Avenida Fernando Guillon, Nº s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000  
Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de fevereiro de 2021.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO